



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 699/91

Revoga a Lei nº 373/85

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada nos Termos da Lei, a Lei Municipal nº 373/85, de 21 de junho de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 02 de Dezembro de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Carlos Kohling
Secretário Geral.